



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.327 / 2.018.

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **Tais Aparecida Nascimento**, do cargo em Comissão de **Diretora de Departamento**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2.009 e alterações;

Considerando o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1.991;

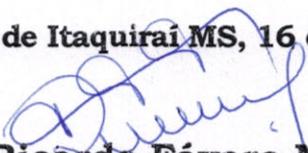
D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerada a Sra. **Tais Aparecida Nascimento**, do Cargo em Comissão de **Diretora Departamento** – Símbolo DAS - 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2.018.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2.018.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos